REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 326/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de Pirajá, um dos mais antigos de Salvador, localizado entre a BR-324 e o Subúrbio Ferroviário de Salvador, possui um grande número de habitantes, os quais, através do Conselho de Moradores, solicitam ao Prefeito a criação de uma unidade básica de saúde ao lado da Escola Municipal Professora Alexandrina dos Santos Pita;

b) Pirajá foi palco das primeiras missões jesuíticas que aportaram na Bahia no período da colonização, período em que surgiram os primeiros engenhos de açúcar da Cidade, como o El-Rei ou Pirajá;

c) nesse bairro histórico aconteceu a Batalha de Pirajá, a principal batalha pela independência da Bahia, com a vitória dos baianos sobre as forças do colonialismo português, em 1823, encontrando-se depositado na principal praça do bairro os restos mortais do general francês combatente: General Labatut;

d) em todo 1º de julho, o bairro recebe o Fogo Simbólico vindo do Recôncavo, representando as vilas revolucionárias instaladas na região,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade técnica para a construção de uma praça

com disponibilidade de internet sem fio (WIFI), na Rua das Castanheiras, Via Local 1, Pirajá 1, CEP 41290-730.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires